

PORTARIA MUNICIPAL Nº 323, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO EMPREGADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR por pedido a Sr.(a) **FABIANA BORTOLOTI DIAS ALVES**, brasileira, casada, portadora do RG nº 32.XXX.XXX-4 e da CTPS nº 29XXXX, Série nº 2XXX, inscrito no CPF/MF nº 294.XXX.XXX-51, e no PIS sob nº 12.XXX.XXX-X64, no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO provimento por CONCURSO PÚBLICO, conforme disposições da Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário retroagindo seus efeitos a partir de 19 de janeiro de 2023.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto/SP, aos 26 de janeiro de 2023

LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital aos 26 de janeiro de 2023, com a devida publicação.

MICHEL HULMANN
Secretário Municipal de Administração e Governo Digital